

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 24 / 09 / 03

(Rubrica do Presidente)



Data:

24 / 09 / 03

Número:

2596/03

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2003

PERÍODO: 2003 A 2004

PRESIDENTE: Juarez Tavares Matta

VICE-PRESIDENTE: Edison Fassarella

1º SECRETÁRIO: Alexandre Bastos

2º SECRETÁRIO: Antônio Rizzo

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 152/03

INICIATIVA:

Edil Edison Valentin Fassarella

HISTÓRICO:

Denomina "Escadaria Minervina  
Francisca Alves"

LEITURA: 25 / 09 / 12.003

1ª DISCUSSÃO: 09 / 10 / 12.003

2ª DISCUSSÃO: 11 / 12 / 03

APROVADO POR:

UNANIMIDADE

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ Ver.: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE:

OF/DL 295/2003  
Constituição, Justiça e Redação X

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

OF/DL 296/2003  
Obras e Serviços Públicos X

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: 11 / 12 / 03

APROVADO POR:

UNANIMIDADE

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI**

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 152/2003  
PROTOCOLO GERAL...: 2596/2003  
DATA PROTOCOLO...: 24/09/2003

**DENOMINA ESCADARIA  
PÚBLICA NO MUNICÍPIO  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS .**

**Art. 1º-** Fica denominada "Escadaria Minervina Francisca Alves ", a via pública que se inicia na Avenida Jorge Simão e tem seu termino na Rua Argemiro Barbosa Amorim, fica localizada entre as Quadras "X" - Lotes 01 e 02 e "W" Lotes 17 e 18 no Bairro Coramara.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrario .

**Sala de Sessões da Câmara Municipal,  
em 19 de Setembro de 2003.**

  
**EDISON VALENTIM FASSARELLA**  
**VEREADOR - PTB**

**ANEXO : JUSTIFICATIVA**

**APROVADO**  
 UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO  
SESSÃO 11-12-03

**PRESIDENTE** \_\_\_\_\_



03

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### JUSTIFICATIVA

Esta denominação vem atender aos anseios da comunidade, o que facilitará a localização e referencial pelos órgãos prestadores de serviços e até mesmo facilitando a socialização e integração dos bairros desta cidade .



**EDISON VALENTIM PASSARELLA**  
VEREADOR DO PTB  
VICE-PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL

OF. 0016/ 2003

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de Agosto de 2003.

Ao  
Setor de Cadastro da Prefeitura

Prezada Senhora,

Solicitamos por meio deste verificar junto ao Setor de Cadastro, se consta o registro de algum Projeto de Lei que Denomina **Via Pública a Escadaria Minervina Francisca Alves que se inicia na Avenida Jorge Simão e tem seu termino na Rua Argemiro Barbosa Amorim, que fica localizada entre as Quadras " X " – Lotes 01 e 02 e " W " - Lotes 17 e 18 no Bairro Coramara**

Para Melhor Facilitar a Identificação segue em anexo mapa do Bairro.

Atenciosamente,



EDISON VALENTIM FASSARELLA  
VEREADOR DO PTB

OS  
[assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Cachoeiro de Itapemirm, 16 de setembro de 2003

OF/SEMFA/DCI/ 224 /2003

**Ilustre Edil:**

**Ref. PROTOCOLO 15872/20003**


Conforme solicitação efetuada através do ofício 0016/2003, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- A via pública localizada no bairro Coramara, citado no processo mencionado, até a presente data, não tem nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por este Departamento a localização da referida via pública, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta, renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura ainda possam persistir.

Cordialmente,

  
Edith Carabrez  
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário  
Decreto 14135/2003

Exmo. Sr.

**EDILSON VALENTIM FASSARELLA**  
DD. Vereador Municipal  
Câmara Municipal  
NESTA

# República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE  
REG. CIVIL E TABELÃO  
FERNANDO GOMES

Tabelão  
REGINA HELENA GOMES SERRANO

Substituída

DOMINGOS SARAIVA

AMILTON SILVA PECROTI

Escritores

Rua 25 do Março, 18 - A

Tels: 522-5139 - 522-9896

Cachoeiro de Itapemirim - ES

## ÓBITO Nº 16.409

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls. 47- do livro nº 58 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de Minervina Francisca Alves

falecida a 30 de Outubro de 1994

às 07 horas e ms., em Transito - Avenida Jones do Santos

ves - Rm do - Nesta cidade do sexo feminino - de cor parda

profissão do lar - natural de este Estado

domiciliado e residente em Nesta cidade

com 73 anos, de idade, estado civil Viúva filha

de Ruiz Francisco Junis

e de D<sup>ª</sup> Virginia Cirina

Foi declarante Maciel Marcelino Alves, sendo o atestado

do óbito firmado por Declarante e duas testemunhas que deu

como causa da morte Sem assistência médica

e o sepultamento será feito

no cemitério de Monte Cristo - Nesta cidade

OBSERVAÇÕES: Quisa filhos não desamados

sem a inventariação - Viúva de Aluísio

Alves

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 31 de Outubro de 1994

Oficial de Registro Civil

# CURRICULUM

A Senhora Minervina Francisca Alves, Do Lar, viúva do Srº Alcino Alves, deixa 6 Filhos, moradora da Rua Jorge Simão durante 10 anos, quando faleceu em 1994, era conhecida por várias pessoas no Bairro.

**OF. 0016/2003**

**Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de Agosto de 2003.**

Ao  
Setor de Cadastro da Prefeitura

Prezada Senhora,

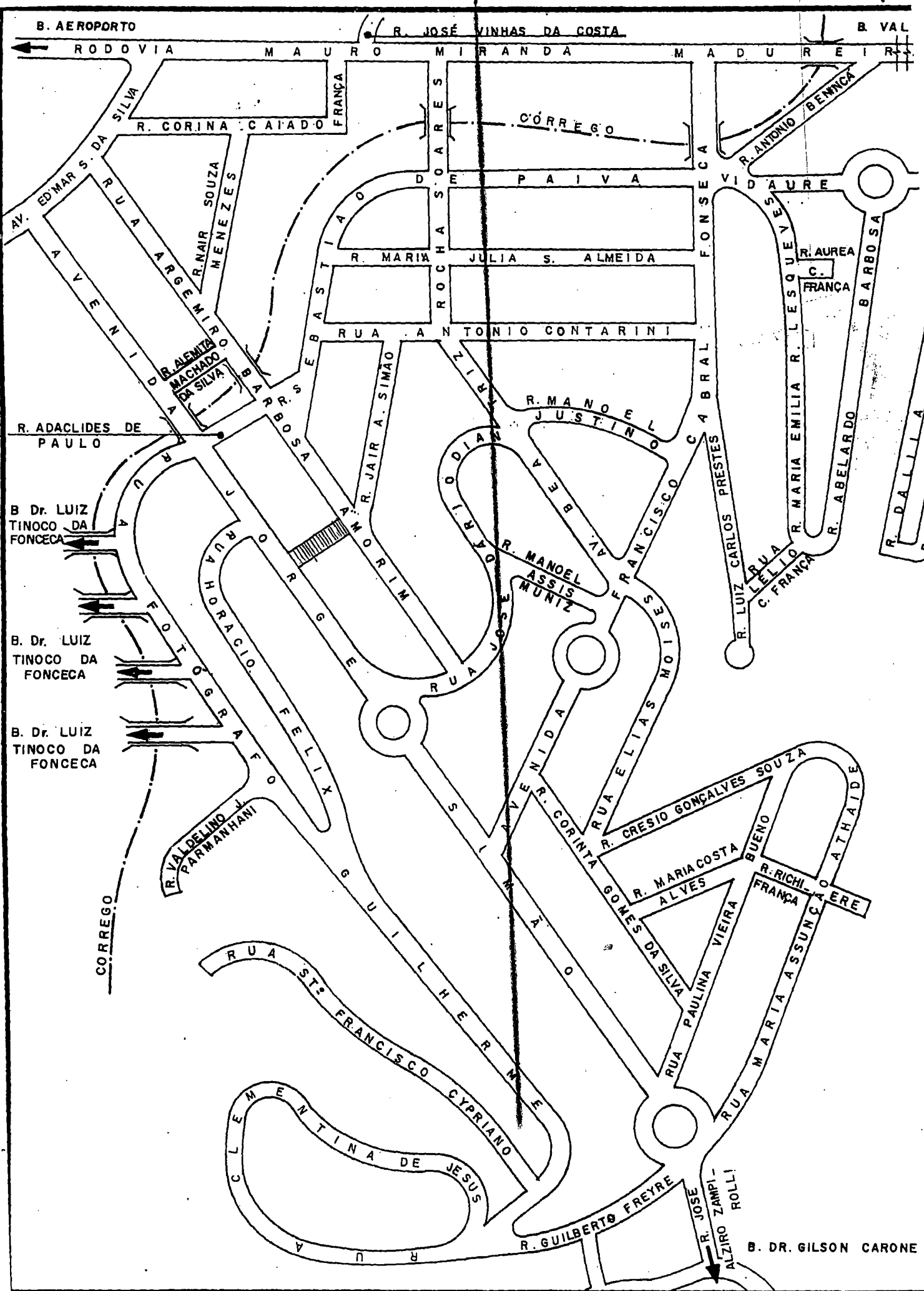
Solicitamos por meio deste verificar junto ao Setor de Cadastro, se consta o registro de algum Projeto de Lei que Denomina **Via Pública a Escadaria Minervina Francisca Alves que se inicia na Avenida Jorge Simão e tem seu termino na Rua Argemiro Barbosa Amorim, que fica localizada entre as Quadras " X " – Lotes 01 e 02 e " W " - Lotes 17 e 18 no Bairro Coramara**.

Para Melhor Facilitar a Identificação segue em anexo mapa do Bairro.

Atenciosamente,

**EDISON VALENTIM FASSARELLA**  
**VEREADOR DO PTB**





Tipo <b>DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS</b>		Data 02/98
Bairro <b>CORAMARA</b>	Realização <b>VEREADOR FASSARELLA</b>	Des. EDISON FASSARELLA
Apoio <b>ASSOCIAÇÃO DE MORADORES</b>		



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI**

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 152/2003  
PROTOCOLO GERAL...: 2596/2003  
DATA PROTOCOLO...: 24/09/2003


**DENOMINA ESCADARIA  
PÚBLICA NO MUNICÍPIO  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS .**

**Art. 1º**- Fica denominada "Escadaria Minervina Francisca Alves ", a via pública que se inicia na Avenida Jorge Simão e tem seu termino na Rua Argemiro Barbosa Amorim, fica localizada entre as Quadras "X" - Lotes 01 e 02 e "W" Lotes 17 e 18 no Bairro Coramara.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrario .

**Sala de Sessões da Câmara Municipal,  
em 19 de Setembro de 2003.**

  
**EDISON VALENTIM FASSARELLA**  
**VEREADOR - PTB**

**APROVADO**  
 UNANIMIDADE  
 17X0  ABSTENÇÃO  
SESSÃO 11-12-03  
**PRESIDENTE** 

**ANEXO : JUSTIFICATIVA**



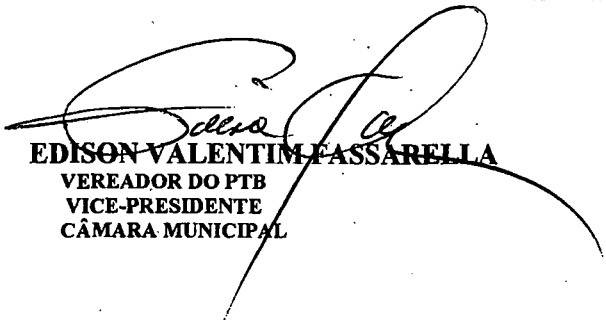
10  
10

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Esta denominação vem atender aos anseios da comunidade, o que facilitará a localização e referencial pelos órgãos prestadores de serviços e até mesmo facilitando a socialização e integração dos bairros desta cidade.



**EDISON VALENTIM FASSARELLA**  
VEREADOR DO PTB  
VICE-PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

14

---

## **DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 152/2003  
INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarella**

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 152/2003, de iniciativa do Edil Edison Valentim Fassarella, que denomina via pública no município.

O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/2003, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de setembro de 2003.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Diretora Legislativa

OF. DL Nº 295/2003DATA: 23/10/2003

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
VEREADOR MARCOS SALLES COELHO

Senhor Presidente.

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC DO PROJETO
152/2003				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

**JUAREZ TAVARES MATA**

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA DO VEREADOR: \_\_\_\_\_



OF. DL Nº 296/2003

DATA: 23/10/2003

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
VEREADOR ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENCIM.
152/2003				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

**JUÁREZ TAVARES MATA**

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA DO VEREADOR: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

14

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI N.º 152/ 2003.**

**INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarella**

**RELATOR: Brás Zagotto**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que Denomina "Escadaria Minervina Francisca Alves".

**VOTO RELATOR:**

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta comissão. Voto pelo encaminhamento regular da Matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento Regular da Matéria.

**Sala das Comissões, em 11 de Novembro de 2003.**

  
**Marcos Sales Coelho – Presidente**

Suplente: José Ailton de Castro Targa

  
**Brás Zagotto – Relator**

Suplente: Edson Valentim Fassarella

  
**Alexandre Bastos Rodrigues – Membro**

Suplente: Djalma Santos Moulon

OK R



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

15

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROJETO DE LEI Nº. 152/2003**

**INICIATIVA:** Edison Valentim Fassarella

**RELATOR:** Edison Valentim Fassarella

**RELATÓRIO:**

Trata-se do Projeto de Lei que denomina Escadaria Minervina Francisca Alves.”

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular quando aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 11<sup>o</sup> de dezembro de 2003.

**Antônio Rizzo Moreira dos Santos – Presidente**

Suplente: Luiz Guimarães de Oliveira

**Edison Valentim Fassarella – Relator**

Suplente: Carlos Renato Lino

**José Ailton de Castro Targa – Membro**

Suplente: Marcos Salles Coelho

OK

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

16

*Incluído no pauta e parecer*

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DIALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

• PROJETO Nº \_\_\_\_\_  
 • REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
 • DATA: 11/12/03  
**RESULTADO DA VOTAÇÃO**  
 APROVADO EM \_\_\_\_\_  
 DISCUSSÃO \_\_\_\_\_  
 POR 17 X 0  
 SALA DAS SESSÕES 11/12/03

~~\_\_\_\_\_~~  
**PRESIDENTE**

• REJEITADO  
 POR \_\_\_\_\_  
 SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_ **PRESIDENTE**

• PEDIDO DE VISTA  
 POR \_\_\_\_\_  
 SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_ **PRESIDENTE**

• RETIRADO DE PAUTA  
 REQUERIMENTO DO EI  
 \_\_\_\_\_  
 SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_ **PRESIDENTE**

**OBSERVAÇÃO:**

*17 06*

Projeto de Lei: 210 - 208 - 207 - 211 -  
~~Projeto de Lei~~ 91 - 168 - 166 - 176 -  
 206 - 205 - 189 - 190 - 153 - 192 -  
 194 - 191 - 87 - 195 - 214 - 213  
 212 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 / 2003

Projeto de Resolução: 21 - 22 - 23



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

47

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

• PROJETO Nº \_\_\_\_\_  
• REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
• DATA: 11/12/10

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

APROVADO EM \_\_\_\_\_  
DISCUSSÃO \_\_\_\_\_  
POR 17/20  
SALA DAS SESSÕES 11/12/10

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

• REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO E \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**OBSERVAÇÃO:**

*Votação em bloco*

*Projeto : 216 - 218 - 219 - 214 - 212 - 210 -  
208 - 207 - 211 - 215 - 213 - 168 -  
91 - 166 - 176 - 206 - 205 - 189 -  
190 - 153 - 152 - 154 - 151 - 87 -  
199 - 21 - 22 - 23*

## JUNTADAS:

- 1 - / / - Protocolado com 20 folhas
- 2 - 29 / 09 / 2003 - Parecer jurídico - fl. 11
- 3 - 28 / 10 / 2003 - OF/DL/N.º 295 Comissão de Constituição - fls 12
- 4 - 28 / 10 / 2003 - OF/DL/N.º 296 Comissão de Obras - fls - 13
- 5 - 12 / 11 / 2003 - Parecer da Comissão de Constituição - fls. 14
- 6 - 11 / 12 / 2003 - Parecer Com. Obras - FL - 15
- 7 - 11 / 12 / 2003 - Folha de Votação - Inclusão Ponto - fl. 16
- 8 - 11 / 12 / 2003 - Folha de Votação - fl. 17
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -